



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1292/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Autorização do MEC nº 20160111.2866, de 11 de janeiro de 2015;

Considerando, ainda, Mem.IF-DAI/Nº 20/2016, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país dos servidores Celso Silva Gonçalves e Francilon Simões Pires, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotados no câmpus Santana do Livramento, para acompanharem estudantes do Curso de Sistemas de Energia Renovável – 3º e 4º semestres, com o objetivo de proporcionar conhecimentos práticos, reforçando os conceitos desenvolvidos nas disciplinas de produção de energia renovável de Biomassa, Eólica, Solar e Hidroelétrica, no Uruguai.

Pelotas, 11 de maio de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício